

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, **ADJUDICO** à **DELMA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 651.146.713-91, a **locação do imóvel localizado Rua São José, nº1428, bairro São Benedito, Timon - MA CEP 6563-6320**, destinado a atender às necessidades da Administração Pública, conforme justificativa constante nos autos.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 15 de julho 2025



Eduardo Santos de Oliveira
Diretor do CIMU

Portaria nº 0198/2025 GP

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1215/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – **CIMU**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa em **Rua São José, nº1428, bairro São Benedito, Timon - MA CEP 6563-6320**, neste ato representado por seu Diretor, **Eduardo Santos de Oliveira**, nomeado pela Portaria nº 0198/2025-GP.

CONTRATADA: DELMA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 651.146.713-91, residente e domiciliada em Rua 19, nº 1846, Bairro São Benedito, Timon-MA, CEP:65636-236.

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para **locação de imóvel urbano**, destinado a atender às necessidades administrativas do **CIMU**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021** – Inexigibilidade de Licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **15 de julho de 2025** e término em **15 de julho de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 2001

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recurso: 500

ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

Timon MA, 15 de julho de 2025


Eduardo Santos de Oliveira

Diretor do CIMU

Portaria nº 0198/2025 GP

**CIMU****PORTARIA Nº 014/2025 – CIMU****01 de Julho de 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos pagamentos de despesas em que não há contrato formalizado, como ocorre em despesas por meio de nota de empenho, carta-contrato, ou ordem de fornecimento/serviço.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - CIMU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pelo CONSORCIO DE MOBILIDADE URBANA - CIMU no que for relacionado a gestão e a fiscalização dos pagamentos que não há contrato formalizado, **como ocorre em** despesas por meio de nota de empenho, -carta contrato, ou ordem de fornecimento/serviço.

Servidor	Matrícula
CLAUDIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS - Gestor	13310-0
LUANA DA SILVA SOUSA- Fiscal	212930

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao FISCAL/GESTOR verificar a efetiva prestação dos serviços, elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, acompanhar execução, atestar a entrega/execução, comunicar irregularidades, registrar ocorrências, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na localidade **Rua São José, nº1428, bairro São Benedito, Timon - MA CEP 6563-6320**, de propriedade do LOCADOR, destinado à instalação e funcionamento do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (CIMU)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo da locação é de **12 (doze) meses**, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, de comum acordo entre as partes, observado a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ALUGUEL E REAJUSTE

3.1. O valor mensal do aluguel será de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**, com a possibilidade de ajustes nos anos subsequentes, mediante comum acordo entre as partes. Qualquer alteração será formalizada por meio de um termo aditivo.

3.2. O pagamento será efetuado pelo LOCATÁRIO até o **décimo dia útil** de cada mês subsequente ao da competência, mediante transferência bancária para a conta do LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel será utilizado **exclusivamente** para a instalação e funcionamento do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (CIMU)**, no Município de Timon/MA, sendo vedado ao LOCATÁRIO dar-lhe destinação diversa da estabelecida neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por **conta de recursos próprios do Município de Timon**, consignados no orçamento vigente.

A despesa será vinculada à seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: CIMU

Projeto/Atividade: Aluguel de imóvel urbano por tempo determinado

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 010

0 - Recursos Ordinários (Recursos Próprios)

Nota de Empenho nº:

* (X) Recurso Próprio () Recurso Estadual () Recurso Federal

O recurso é fonte de Emenda/Convênio? (x) Sim () Não

(Dotação orçamentária própria anexada)

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

O LOCADOR se compromete a:

- I - Garantir que o imóvel esteja em perfeitas condições de uso, atendendo aos requisitos necessários ao funcionamento do **CIMU**;
- II - Manter a posse do imóvel livre e desimpedida durante toda a vigência do contrato;
- III - Responsabilizar-se por qualquer ônus, tributo ou encargo relativo à propriedade do imóvel, exceto aqueles de responsabilidade do LOCATÁRIO, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

O LOCATÁRIO se compromete a:

- I - Efetuar o pagamento do aluguel nas condições estabelecidas neste contrato;
- II - Utilizar o imóvel exclusivamente para as finalidades administrativas estabelecidas;
- III - Manter o imóvel em boas condições de uso, responsabilizando-se por reparos decorrentes do uso cotidiano;
- IV - Restituir o imóvel ao final do contrato nas mesmas condições em que o recebeu, salvo as deteriorações naturais pelo uso regular.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante **aviso prévio de 60 (sessenta) dias**, por escrito.

7.2. Em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual, a parte prejudicada poderá rescindir o contrato imediatamente, sem prejuízo da apuração de eventuais danos e penalidades previstas na legislação aplicável.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente contrato não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes.

8.2. O contrato poderá ser alterado mediante termo aditivo, desde que haja comum acordo entre as partes.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Timon/MA para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Timon/MA, 15 de julho 2025.



EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA

Diretor do CIMU

Portaria nº 0198/2025 GP



DELMA DA SILVA OLIVEIRA

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



TIMON

P R E F E I T U R A

Construindo agora o futuro



✓ Operação executada com sucesso!

📄 Edição de licitação: INEXIGIBILIDADE nº IN1/2025

✕ (<https://transparencia.timon.ma.gov.br/painel/licitacao/listar>)

Cadastro

Procedimento Resultado Ata Registro Cadastro Orgão Cadastro Licitante Contrato

Sanção

Data Resultado

18/07/2025

Tipo Resultado

Homologada/Ratificada

Valor Final

45.600,00

📄 Gerar JSON (<https://transparencia.timon.ma.gov.br/painel/licitacao/json-resultado/758>)

✓ Salvar

☰ Lista de Licitação

10

▼ Registros por pagina

Buscar:

Código	Seq.	Modalidade N°/Ano	Secretaria	Objeto	Valor	Ações
758	758	INEXIGIBILIDADE IN1/2025	Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana	Locação de imóvel urbano para instalação da sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU	45.600,00	Ações ▼

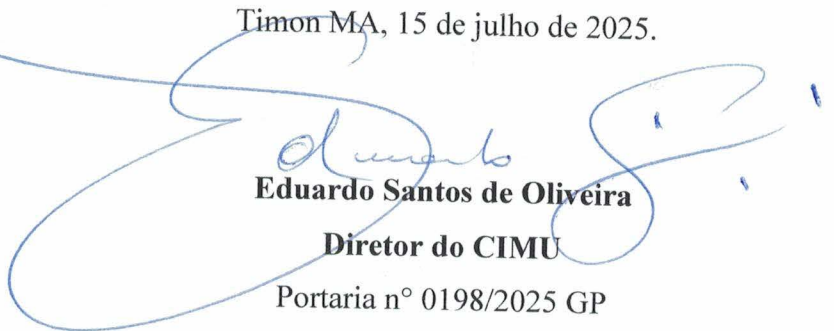
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025

Considerando que o Processo Administrativo nº **001/2025**, instaurado para Inexigibilidade de dispensa de locação objetivando alugar imóvel urbano para instalações da sede administrativa do CIMU, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com pessoa física **DELMA DA SILVA OLEVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 651:146.713-91.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 15 de julho de 2025.



Eduardo Santos de Oliveira

Diretor do CIMU

Portaria nº 0198/2025 GP



PORTARIA

(**) Republicação por ter saído com incorreção no dia 16.07.2025.
PORTARIA Nº 0653/2025-GP DE 08 DE JULHO DE 2025.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ RUBENS BARBOSA DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 01.07.2025.

SMTTM

PORTARIA Nº 035/2025 – SMTTM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMTTM, no uso das atribuições legais, torna público o extrato da Portaria nº 035/2025, datada de 14 de julho de 2025, nos seguintes termos:

Objeto: Designar, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2025-SMTTM e seus aditivos e atestar formalmente nos autos do Processo Administrativo nº 1.140/2025, a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE no que for relacionado a gestão e a fiscalização dos pagamentos de aquisição de material de expediente da SMTTM.

Designados:

Servidor	Matrícula
SILVIA SILVA VASCONCELOS - Gestor	927470
THALES WAQUIM MARTINS - Fiscal	84192

Vigência: A partir de 14 de julho de 2025.

Fundamentação Legal: Art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Timon/MA, 14 de julho de 2025.

DÓRIS ANDRÉIA SOUZA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade -SMTTM.

Portaria nº 083/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025

Considerando que o Processo Administrativo nº 001/2025, instaurado para Inexigibilidade de dispensa de locação objetivando alugar imóvel urbano para instalações da sede administrativa do CIMU, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com pessoa física **DELMA DA SILVA OLEVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 651.146.713-91.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon/MA, 15 de julho de 2025.

Eduardo Santos de Oliveira

Diretor do CIMU

Portaria nº 0198/2025 GP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, **ADJUDICO** a **DELMA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 651.146.713-91, a locação do imóvel localizado Rua São José, nº1428, bairro São Benedito, Timon - MA CEP 6563-6320, destinado a atender às necessidades da Administração Pública, conforme justificativa constante nos autos. Publique-se. Cumpra-se.

Timon/MA, 15 de julho 2025.

Eduardo Santos de Oliveira

Diretor do CIMU

Portaria nº 0198/2025 GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 001/2025-CIMU

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (CIMU), inscrita no CNPJ nº 06.115.307/0001-14.

CONTRATADA: **DELMA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 651.146.713-91.

OBJETO: Inexigibilidade de licitação para aluguel de imóvel urbano, visando atender visando atender as necessidades administrativas do CIMU.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inexigibilidade de Licitação art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos)

VIGÊNCIA: 12 meses (

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 - Fonte de Recurso: 500.

ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024;

CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à administração municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer danos ao erário;

CONSIDERANDO o poder – dever da Administração Pública de convalidar os atos administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União; Fica **CONVALIDADO** o ato relativo à publicação ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024, com vistas à sua oportuna atualização e, consequentemente, produção de efeitos.

Termo Aditivo nº: 01/2025

Contrato nº 009/2024 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 2655/2023

Fundamentação Legal: Arts. 107 e 124, II, b da lei nº 14.133/2021

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 02.725.914/0001-45

Objeto: Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 009/2024, que possui como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de pavimentação asfáltica (implantação da pavimentação da Avenida Coheb) na zona urbana do Município Timon – MA.

Projeto/Atividade: 1032 – Pavimentação asfáltica das vias urbanas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.500/1.700

Valor do contrato: R\$ 8.640.000,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil reais)

Prazo de Vigência: 14/03/2025 a 13/03/2026

Data da assinatura: 13/03/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

INTERESSADO: Município de Timon – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, com consumo presencial nas instalações do fornecedor, situadas dentro de um raio de até 700 metros da sede da Prefeitura Municipal de Timon/MA.

PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS: 22/07/2025 até 21/07/2026, no

endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis durante todo o período de vigência do presente Credenciamento no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Timon/MA, 18 de julho de 2025.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 0422/2025-GAB/SEMED

Favorecido: Ana Cristina de Castro

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Timon-MA/Rio de Janeiro-RJ/Timon-MA

Período: 24/07/2025 à 26/0078/2025

Quantidade de Diárias: 3 diárias

Valor Unitário: R\$ 520,00 **Valor Global:** R\$ 1.560,00

Finalidade: Participar do 1º Encontro Embaixadores da Educação



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PJ A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.07.18 18:12:38 -03'00'



PORTARIA

(**) Republicação por ter saído com incorreção no dia 16.07.2025.
PORTARIA Nº 0653/2025-GP DE 08 DE JULHO DE 2025.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ RUBENS BARBOSA DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 01.07.2025.

SMTTM

PORTARIA Nº 035/2025 – SMTTM
A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMTTM, no uso das atribuições legais, torna público o extrato da Portaria nº 035/2025, datada de 14 de julho de 2025, nos seguintes termos:

Objeto: Designar, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2025-SMTTM e seus aditivos e atestar formalmente nos autos do Processo Administrativo nº 1.140/2025, a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE no que for relacionado a gestão e a fiscalização dos pagamentos de aquisição de material de expediente da SMTTM.

Designados:

Servidor	Matrícula
SILVIA SILVA VASCONCELOS - Gestor	927470
THALES WAQUIM MARTINS - Fiscal	84192

Vigência: A partir de 14 de julho de 2025.

Fundamentação Legal: Art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Timon/MA, 14 de julho de 2025.

DÓRIS ANDRÉIA SOUZA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade -SMTTM.

Portaria nº 083/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025

Considerando que o Processo Administrativo nº 001/2025, instaurado para Inexigibilidade de dispensa de locação objetivando alugar imóvel urbano para instalações da sede administrativa do CIMU, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com pessoa física **DELMA DA SILVA OLEVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 651.146.713-91.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 15 de julho de 2025.

Eduardo Santos de Oliveira

Diretor do CIMU

Portaria nº 0198/2025 GP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, **ADJUDICO** à **DELMA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 651.146.713-91, a locação do imóvel localizado Rua São José, nº1428, bairro São Benedito, Timon - MA CEP 6563-6320, destinado a atender às necessidades da Administração Pública, conforme justificativa constante nos autos. Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 15 de julho 2025.

Eduardo Santos de Oliveira

Diretor do CIMU

Portaria nº 0198/2025 GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 001/2025-CIMU

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (CIMU), inscrita no CNPJ nº 06.115.307/001-14.

CONTRATADA: DELMA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 651.146.713-91.

OBJETO: Inexigibilidade de licitação para aluguel de imóvel urbano, visando atender visando atender às necessidades administrativas do CIMU.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inexigibilidade de Licitação art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos)

VIGÊNCIA: 12 meses (

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 - Fonte de Recurso: 500.

ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024;

CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à administração municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer danos ao erário;

CONSIDERANDO o poder – dever da Administração Pública de convalidar os atos administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União; Fica **CONVALIDADO** o ato relativo à publicação ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024, com vistas à sua oportuna atualização e, consequentemente, produção de efeitos.

Termo Aditivo nº: 01/2025

Contrato nº 009/2024 - SEINFRA

Processo Administrativo nº: 2655/2023

Fundamentação Legal: Arts. 107 e 124, II, b da lei nº 14.133/2021

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Contratado: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 02.725.914/0001-45

Objeto: Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 009/2024, que possui como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de pavimentação asfáltica (implantação da pavimentação da Avenida Coheb) na zona urbana do Município Timon – MA.

Projeto/Atividade: 1032 – Pavimentação asfáltica das vias urbanas

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.500/1.700

Valor do contrato: R\$ 8.640.000,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil reais)

Prazo de Vigência: 14/03/2025 a 13/03/2026

Data da assinatura: 13/03/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

INTERESSADO: Município de Timon – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, com consumo presencial nas instalações do fornecedor, situadas dentro de um raio de até 700 metros da sede da Prefeitura Municipal de Timon/MA.

PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS: 22/07/2025 até 21/07/2026, no

endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis durante todo o período de vigência do presente Credenciamento no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Timon/MA, 18 de julho de 2025.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 0422/2025-GAB/SEMED

Favorecido: Ana Cristina de Castro

Cargo/Função: Secretária Municipal de Educação

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Timon-MA/Rio de Janeiro-RJ/Timon-MA

Período: 24/07/2025 à 26/0078/2025

Quantidade de Diárias: 3 diárias

Valor Unitário: R\$ 520,00 **Valor Global:** R\$ 1.560,00

Finalidade: Participar do 1º Encontro Embaixadores da Educação



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PJ A1, ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2025.07.18 18:12:38 -03'00'

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 001-CIMU/2025

Última atualização 24/07/2025

Local: Timon/MA Órgão: MUNICIPIO DE TIMON

Unidade executora: 48012 - Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana CIMU

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 0929/CIMU

Categoria do processo: Locação Imóveis

Data de divulgação no PNCP: 24/07/2025 Data de assinatura: 15/07/2026 Vigência: de 15/07/2026 a 14/07/2027

Id contrato PNCP: 06115307000114-2-000176/2025 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Id contratação PNCP: [06115307000114-1-000106/2025](#)

Objeto:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA AS INSTALAÇÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CIMU

VALOR CONTRATADO

R\$ 45.600,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 65.114.671/391- [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: DELMA DA SILVA OLIVEIRA

[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome ↕

Data ↕

CONTRATO.pdf

24/07/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

**PORTARIA**

(**) Republicação por ter saído com incorreção no dia 16.07.2025.

PORTARIA Nº 0653/2025-GP DE 08 DE JULHO DE 2025.**Exoneração de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 064, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1.299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ RUBENS BARBOSA DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo S-2, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 01.07.2025.

SMTTM**PORTARIA Nº 035/2025 – SMTTM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – SMTTM, no uso das atribuições legais, torna público o extrato da Portaria nº 035/2025, datada de 14 de julho de 2025, nos seguintes termos:

Objeto: Designar, os servidores diante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2025-SMTTM e seus aditivos e atestar formalmente nos autos do Processo Administrativo nº 1.140/2025, a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE no que for relacionado a gestão e a fiscalização dos pagamentos de aquisição de material de expediente da SMTTM.

Designados:

Servidor	Matrícula
SILVIA SILVA VASCONCELOS - Gestor	927470
THALES WAQUIM MARTINS - Fiscal	84192

Vigência: A partir de 14 de julho de 2025.**Fundamentação Legal:** Art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21.

Timon/MA, 14 de julho de 2025.

DÓRIS ANDRÉIA SOUZA DE ARAÚJO SILVA

Secretária Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade -SMTTM.

Portaria nº 083/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025****Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025**

Considerando que o Processo Administrativo nº 001/2025, instaurado para Inexigibilidade de dispensa de locação objetivando alugar imóvel urbano para instalações da sede administrativa do CIMU, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com pessoa física **DELMA DA SILVA OLEVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 651.146.713-91.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 15 de julho de 2025.

Eduardo Santos de Oliveira

Diretor do CIMU

Portaria nº 0198/2025 GP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025****Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2025**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, **ADJUDICO** à **DELMA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 651.146.713-91, a locação do imóvel localizado Rua São José, nº 1428, bairro São Benedito, Timon - MA CEP 6563-6320, destinado a atender às necessidades da Administração Pública, conforme justificativa constante nos autos. Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 15 de julho 2025.

Eduardo Santos de Oliveira

Diretor do CIMU

Portaria nº 0198/2025 GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 001/2025-CIMU**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (CIMU), inscrita no CNPJ nº 06.115.307/001-14.

CONTRATADA: DELMA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 651.146.713-91.

OBJETO: Inexigibilidade de licitação para aluguel de imóvel urbano, visando atender visando atender as necessidades administrativas do CIMU.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inexigibilidade de Licitação art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos)**VIGÊNCIA:** 12 meses (**DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00 - Fonte de Recurso: 500.**ASSINATURA:** 15 de julho de 2025.**EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ATO: A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que constatamos um equívoco quanto à ausência de publicação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024;

CONSIDERANDO que a correção desse equívoco não ensejará qualquer prejuízo à administração municipal, ao particular contratado, tampouco implicará quaisquer danos ao erário;

CONSIDERANDO o poder – dever da Administração Pública de convalidar os atos administrativos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem provoque prejuízos ao patrimônio jurídico de terceiros, conforme preconiza o artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União; Fica **CONVALIDADO** o ato relativo à publicação ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024, com vistas à sua oportuna atualização e, consequentemente, produção de efeitos.

Termo Aditivo nº: 01/2025**Contrato nº** 009/2024 - SEINFRA**Processo Administrativo nº:** 2655/2023**Fundamentação Legal:** Arts. 107 e 124, II, b da lei nº 14.133/2021

Contratante: Município de Timon, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ: 06.115.307/0001-14**Contratado:** CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA**CNPJ:** 02.725.914/0001-45

Objeto: Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 009/2024, que possui como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de pavimentação asfáltica (implantação da pavimentação da Avenida Coheb) na zona urbana do Município Timon – MA.

Projeto/Atividade: 1032 – Pavimentação asfáltica das vias urbanas**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**Fonte de Recurso:** 1.500/1.700**Valor do contrato:** R\$ 8.640.000,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil reais)**Prazo de Vigência:** 14/03/2025 a 13/03/2026**Data da assinatura:** 13/03/2025.**AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

INTERESSADO: Município de Timon – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, com consumo presencial nas instalações do fornecedor, situadas dentro de um raio de até 700 metros da sede da Prefeitura Municipal de Timon/MA.

PAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS: 22/07/2025 até 21/07/2026, noendereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão disponíveis durante todo o período de vigência do presente Credenciamento no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Timon/MA, 18 de julho de 2025.

Neryson Francisco Pereira da Silva

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**Portaria de Concessão nº 0422/2025-GAB/SEMED****Favorecido:** Ana Cristina de Castro**Cargo/Função:** Secretária Municipal de Educação**Órgão:** Secretaria Municipal de Educação**Destino:** Timon-MA/Rio de Janeiro-RJ/Timon-MA**Período:** 24/07/2025 à 26/0078/2025**Quantidade de Diárias:** 3 diárias**Valor Unitário:** R\$ 520,00 **Valor Global:** R\$ 1.560,00**Finalidade:** Participar do 1º Encontro Embaixadores da Educação

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=32540441000172, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MUNICÍPIO DE TIMON:06115307000114
Dados: 2025.07.18 18:12:38 -03'00'

M MARIA LUIZA DA SILVA LIMA OLIV...

X Contrato

CNPJ	23978923000118
Contratante	
Id Contrato	IN12025CIMU
Id Contrato Pncp	06115307000114-2-000176/2025
Cnpj	23978923000118
Procedimento	
Id Procedimento	IN12025CIMU
Número Contrato	1
Ano Contrato	2025
Contratado	65114671391
Número	929
Processo	
Ano Processo	2025
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA AS INSTALAÇÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CIMU
Data Assinatura	15/07/2025
Data Publicação	18/07/2025
Data Início	15/07/2025
Data Fim	14/07/2026
CPF Autoridade	01099095344
Estrangeiro	N
Valor	45600
Cópia do	

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 07/08/2025 - 07/08/2025

ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (CIMU) - 23978923000118

DATA DE CRIAÇÃO: 15/08/2025 09:09:18

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: aa44a546-4a67-4aff0-b353-56b2bf8cd4fd

CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
23978923000118	IN12025CIMU	61286610338	07/08/2025	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 1



CIMU/2025

Última atualização 24/07/2025

Local: Timon/MA Órgão: MUNICIPIO DE TIMON

Unidade compradora: 48012 - Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana CIMU

Modalidade da contratação: Inexigibilidade de Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, V

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/07/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06115307000114-1-000106/2025 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

LOCACAO DE IMOVEL URBANO PARA AS INSTALACOES DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CIMU

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 45.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 45.600,00

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
10756	LOCACAO DE IMOVEL URBANO PARA INSTALACAO DE SEDE ADMINISTRATIVA DO CIMU	12	R\$ 3.800,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**TERMO DE CONTRATO Nº
001/2025 CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE TIMON-MA,
POR INTERMÉDIO DO
CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA (CIMU)
E A SRA. DELMA DA SILVA
OLIVEIRA CUJO OBJETO É A
LOCAÇÃO DO IMÓVEL
URBANO NA RUA SÃO JOSÉ,
Nº1428, BAIRRO SÃO
BENEDITO, TIMON - MA CEP
6563-6320**

O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, por intermédio da **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (CIMU)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 06.115.307/001-14, localizado Rua São José, nº1428, bairro São Benedito, Timon - MA CEP 6563-6320, neste ato representado por seu Diretor, a **Sr. Eduardo Santos de Oliveira**, nomeado pela Portaria nº 0198/2025 GP, publicada no Diário Oficial do Município, em 02/02/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a senhora **DELMA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, bancária, portador do CPF nº 651.146.713-91, residente e domiciliada à Rua 19, nº 1846, Bairro São Benedito, Timon-MA, CEP:65636-236, na qualidade de locador do imóvel localizado à localizado Rua São José, nº1428, bairro São Benedito, Timon - MA CEP 6563-6320, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente contrato de locação de imóvel, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



CIMU/2025

Última atualização 24/07/2025

Local: Timon/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE TIMON

Unidade compradora: 48012 - Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana CIMU

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, V

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06115307000114-1-000106/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

LOCACAO DE IMOVEL URBANO PARA AS INSTALACOES DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CIMU

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 45.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 45.600,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
10756	LOCACAO DE IMOVEL URBANO PARA INSTALACAO DE SEDE ADMINISTRATIVA DO CIMU	12	R\$ 3.800,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Contratos

Contrato nº 001-CIMU/2025

Última atualização 24/07/2025

Local: Timon/MA Órgão: MUNICIPIO DE TIMON

Unidade executora: 48012 - Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana CIMU

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 0929/CIMU

Categoria do processo: Locação Imóveis

Data de divulgação no PNCP: 24/07/2025 Data de assinatura: 15/07/2026 Vigência: de 15/07/2026 a 14/07/2027

Id contrato PNCP: 06115307000114-2-000176/2025 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Id contratação PNCP: 06115307000114-1-000106/2025

Objeto:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA AS INSTALAÇÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CIMU

VALOR CONTRATADO

R\$ 45.600.00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 65.114.671/391- Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: DELMA DA SILVA OLIVEIRA

Arquivos

Histórico

Nome

Data

CONTRATO.pdf

24/07/2025

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.